

LEI Nº269/75

de

26/Dezembro 1975

....

6274
56
Série

Autoriza o chefe do Executivo a doar
ao "AMERICANO FUTEBOL CLUB" imóvel --
destinado a construção de instalações
esportivas e recreativas do Clube,
.....

O Prefeito do Município de América Brasileira, Estado de São Paulo, de conformidade com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de dia 22 de corrente mês, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao "AMERICANO FUTEBOL CLUB", entidade esportiva do Município, o imóvel de sua propriedade abaixo descrito, com a área de 1.154 metros quadrados, destinado a construção de instalações esportivas e recreativas do referido clube.

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Começa na estaca 1 (um) localizada a 25 metros de cruzamento do alinhamento predial das Ruas Manoel José Pires e Av. Joaquim Afonso da Costa, medindo-se 29,56 metros pela rua Manoel José Pires até encontrar a estaca 2 (dois). Daí deflexiona a direita medindo 28,70 metros até encontrar a estaca 3 (três) fazendo divisa com imóvel de propriedade de Ivani Fermentão. Daí deflexiona a direita medindo-se 3,40 metros fazendo divisa com Antonio Fermentão até encontrar a estaca 4 (quatro). Daí deflexiona a esquerda medindo-se 10,70 metros fazendo divisa ainda com Antonio Fermentão até encontrar a estaca 5 (cinco). Daí deflexiona a direita medindo-se 10,85 metros fazendo divisa com Osvaldo Fermentão -- até encontrar a estaca 6 (seis). Daí deflexiona a esquerda medindo-se 21,60 metros fazendo divisa ainda com Osvaldo Fermentão até encontrar a estaca 7 (sete). Daí deflexiona a direita medindo 8,20 metros no alinhamento predial da Rua D. Pedro II até encontrar a estaca 8 (oito). Daí deflexiona a direita medindo 25 metros fazendo divisa com o Americano Futebol Club até encontrar a estaca 9 (nove). Daí deflexiona-se a esquerda medindo-se 4,50 metros fazendo divisa ainda com o Americano Futebol Clube até en

37
Deleio

Lei nº 269/75

Fls II

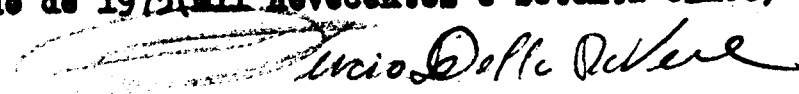
encontrar a estaca 10(dez).Dai deflexiona a direita medindo-se 17,50 metros fazendo divisa tambem com o Americano Futebol Club até encontrar a estaca 11(onse).Dai deflexiona-se a esquerda medindo 5,00 metros fazendo divisa ainda com o Americano Futebol Clube até encontrar a estaca 12(dese).Dai deflexiona a direita medindo-se 13,80 metros fazendo divisa com imóvel de propriedade de Loteamento Bela Vista até encontrar a estaca 1(um) ponte de partida, perfazendo-se assim o total de 1.154 Metres quadrados de imóvel descrito.

Artigo 2º: Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização da área para os fins que se destina e que impeçam sua transferencia a qualquer titulo, estipulando-se que, em caso de inadimplente, será o contrato rescindido, revertendo-se ao municipio a área já dada.

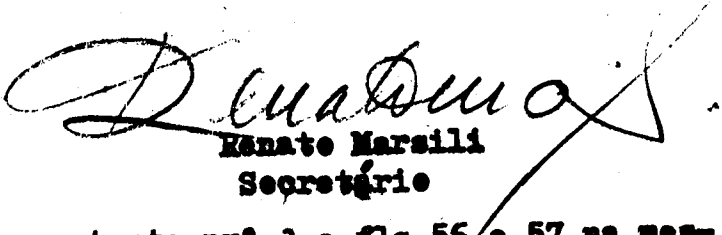
Artigo 3º: As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de América Brasiliense, aos 26 dias do mes de dezembro do ano de 1975(mil novecentos e setenta cinco)


Tercio Della Revere
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.


Renato Marsili
Secretário

Registrada no livro competente nº 3 a fls 56 e 57 na mesma data supra.